



<b>INTERESSADO:</b> Leonardo Siuna Guad		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leonardo Siuna Guad, em escola estrangeira.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>PROCESSO Nº</b> 01366548/2022	<b>PARECER Nº</b> 52/2022	<b>APROVADO EM:</b> 16/2/2022

### I – RELATÓRIO

Leonardo Siuna Guad, mediante o processo nº 01366548/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele na Escola Moderna “Danielle Mitterrand”, na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, na África, período de 2010 a 2012.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- passaporte atualizado
- comprovante de domicílio no Ceará.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe: “ Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes”.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leonardo Siuna Guad, na Escola Moderna “Danielle Mitterrand”, na cidade de Bissau, em Guiné Bissau, na África, no período de 2010 a 2012, e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par.Nº 52/2022

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2022.

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

*Selene Maria Penaforte Silveira*  
**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**  
Presidente da Ceb

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE